



EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2018

O professor Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **21 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda, de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 2.941, para ingresso no ano letivo de 2017 - 1º semestre, nos cursos de:

Cursos Superior Tecnológico
1. Gestão da Produção Industrial
2. Gestão de Recursos Humanos
3. Gestão em Qualidade
4. Logística
5. Marketing

I – CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE- UNIFIA:

Autorizada/Credenciada pela Portaria nº 195 de 23 de Janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de Janeiro de 2006; Recredenciado como Centro Universitário pela Portaria 623 de 17 de maio de 2012.

II – DA REALIZAÇÃO:

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período:

- ✓ de 21/05/2018 a 27/07/2018 para o Processo Seletivo de 29/07/2018
- ✓ 21/05/2018 a 31/08/2018 para o Processo Seletivo Agendado
- ✓ Datas específicas para vestibular descentralizado.

2. Locais:

- ✓ Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, localizado à Rodovia “João Beira” SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo – SP – CEP 13.905-529 – tel. (19) 3907-9870, de 2ª a 6ª feira das 9h00 / 21h30 e aos sábados das 9h00 / 12h30
- ✓ Internet – www.unifia.edu.br. As inscrições via Internet se encerrarão 2(dois) dias antes da data do processo seletivo;
- ✓ Vestibulares agendados diariamente a partir de 22 de maio de 2018 até 31 de agosto de 2018, onde o candidato poderá obter maiores informações diretamente na secretaria da Instituição.

3. Da Inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- ✓ Implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido seus representantes no Centro Universitário Amparense de sua Mantenedora – UNISEPE.

4. Valor:

- ✓ R\$ 10,00 (dez reais)

5. Documentos necessários:

- ✓ Formulário de inscrição devidamente preenchido
- ✓ Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

6. Aos Portadores de Necessidades Especiais:

- ✓ Deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.

IV – DOS CURSOS:

A denominação de cada curso; data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; número de vagas autorizadas e turno de funcionamento são conforme segue:

Curso	Modalidade	Ato autorizativo do curso	Vagas	Turno
Gestão da Produção Industrial	Superior Tecnológico	Reconhecido pela Portaria MEC 195 de 10/05/2013	100	Noturno / Vespertino

Gestão de Recursos Humanos	Superior Tecnológico	Renovação de Rec Portaria MEC nº702 de 18/12/2013	100	Noturno / Vespertino
Gestão da Qualidade	Superior Tecnológico	Reconhecido pela Portaria do MEC nº 188 de 01/10/2012	100	Noturno / Vespertino
CST em Logística	Superior Tecnológico	Reconhecido pela Portaria MEC 519 de 15/10/2013	100	Noturno / Vespertino
CST em Marketing	Superior Tecnológico	Renovação de Rec Portaria MEC nº702 de 18/12/2013	100	Noturno / Vespertino

2. Local dos Cursos:

- ✓ Centro Universitário Amparense - UNIFIA - Rodovia "João Beira" SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo - SP.

V – DO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1. Modalidade I:

- ✓ Prova objetiva abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente (o conteúdo encontra-se publicado no site institucional)
- ✓ Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório);

2. Modalidade II:

- ✓ Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. É facultativo ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2015, 2016 e 2017 sem necessidade de realização da prova do processo seletivo 2018- 2º semestre letivo. As comprovações das notas das questões objetivas e da redação poderão ser entregues no dia da realização da prova ou antes dos processos seletivos;

3. O exame realizar-se-á na seguinte data:

- ✓ 1º Processo Seletivo em 29/07/2018

O Processo Seletivo será no horário das 10h00 / 12h00 no Campus do Centro Universitário Amparense.

5. Peso das Avaliações:

O processo seletivo é composto por uma prova com questões objetivas e redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:

- ✓ prova objetiva: 25 (vinte e cinco) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 50 pontos (2 pontos cada questão).
- ✓ redação: valor máximo de 50 pontos.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:
 - obtiver maior nota na prova de redação;
 - optar e obtiver a maior nota no ENEM;
 - data e horário do preenchimento da ficha de inscrição que originou a efetivação da mesma.
- Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:
 - obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
 - utilizar-se de métodos fraudulentos;
 - deixar de comparecer na data do exame.
- As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas no dia seguinte à realização do exame, na Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA e no site.
- O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este Processo

Seletivo será válido para o ano letivo de 2018 – 2º semestre, na modalidade de **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO** até o preenchimento de todas as vagas.

6. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para efetuação da matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado, será:
 - a. 1º Processo Seletivo = de 30/07/2018 à 03/08/2018
2. Em todos os períodos, de segunda à sexta das 12h30 às 21h30 e aos sábados das 9h00 às 12h30, na secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.
3. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.
4. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a. cópia da Cédula de Identidade
 - b. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - c. cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
 - d. cópia certificado militar ou equivalente;
 - e. cópia do CPF;
 - f. cópia comprovante de residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
 - g. cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
 - h. cópias autenticadas do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
 - i. requerimento de matrícula (impresso pelo aluno no site da Instituição);
 - j. Contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal – impresso pelo aluno no site da Instituição);
 - k. 2 fotos 3x4 (Secretaria e Carteira Estudantil)
5. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos e turnos em que restarem vagas.
6. Não serão formadas turmas cujo número de matriculados seja inferior a 70%(setenta) por cento das vagas ofertadas.
7. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 2º semestre do ano letivo de 2018.
2. O valor das mensalidades para o 2º semestre, que começa em julho de 2018, segue o Edital de Encargos Educacionais. Na primeira mensalidade há a cobrança da taxa de carteira estudantil com validade por 1(um) ano.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula em até 7 (sete) dias corridos do início das aulas do 2º semestre letivo de 2018, restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.
4. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA.
5. O Processo Seletivo Unificado Continuado reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário mantido pela UNISEPE, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.



6. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amparo (SP), 14 de maio de 2018.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Reitor